



**:- PORTARIA N.º 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024 -:**

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, ao servidor que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

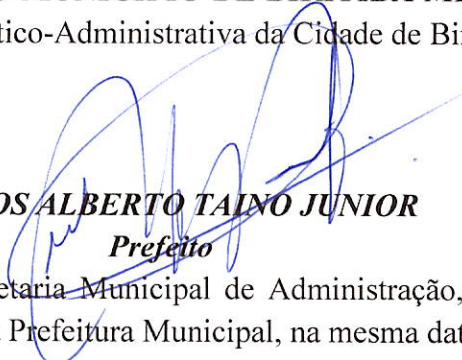
**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder ao servidor abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **HUGO LEONARDO NEPOMUCENO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias a partir de 18 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2012 a 04 de junho de 2017 – Processo Administrativo nº 5020/2023;

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 22 de janeiro de 2024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*